

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Calcilândia (Goiás)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0180/2014 – GESB

Goiânia, novembro de 2014

ÍNDICE

1. <i>APRESENTAÇÃO</i>	3
2. <i>OBJETIVOS</i>	3
3. <i>MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</i>	3
4. <i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</i>	4
5. <i>IDENTIFICAÇÃO DA GRS</i>	4
6. <i>DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</i>	4
7. <i>IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</i>	5
8. <i>RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</i>	5
8.1 <i>Não Conformidade</i>	5
8.2 <i>Registro fotográfico</i>	5
<i>Anexo I - Arcabouço Legal</i>	6
9. <i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</i>	6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0180/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **27 de novembro de 2014**, no subdistrito de **Calcilândia (Goiás)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

Goiânia, 6 de janeiro de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Calcilândia (Goiás)**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Rogério Ferreira da Silva	Assessor Especial C	AGR
Humberto Carlos de Almeida	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Goiás, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/n
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 2157
Gerente	Álcio Jacobson Di Silva Peres

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Subdistrito
		Calcilândia
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	Poço 01
	Tipo de captação	-
Poços	Quantidade	01
Reservatórios ²	Elevados	01

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Relação com os nomes dos reservatórios no item 07

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório de Calcilândia	Elevado	Metálico	10
Total	-	-	10

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Não Conformidade

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ³	D ⁴	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatórios	Ausência de guarda-corpo	Art. 7º Inciso XVII	01	Providenciar a instalação de guarda-copo.	180	Foto 1
	Inexistência de dispositivo de macromedição	Art. 6º Inciso XIX	02	Providenciar a instalação de macromedidor.	180	-

3. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

4. Número da Determinação.

8.2 Registro fotográfico



Foto 1 – Ausência de guarda-corpo

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO Nº 231 /2005 – CG

- Art. 6º, inciso XIX

“operar os sistemas de abastecimento de água sempre com a instalação de macromedição adequada.”

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lara Lima Hochleitner
Supervisora

Rogério Ferreira da Silva
Assessor Especial C

RFS/LLH